

Identificação da empresa

Instituto Português de Oncologia do Porto Francisco Gentil, E.P.E.

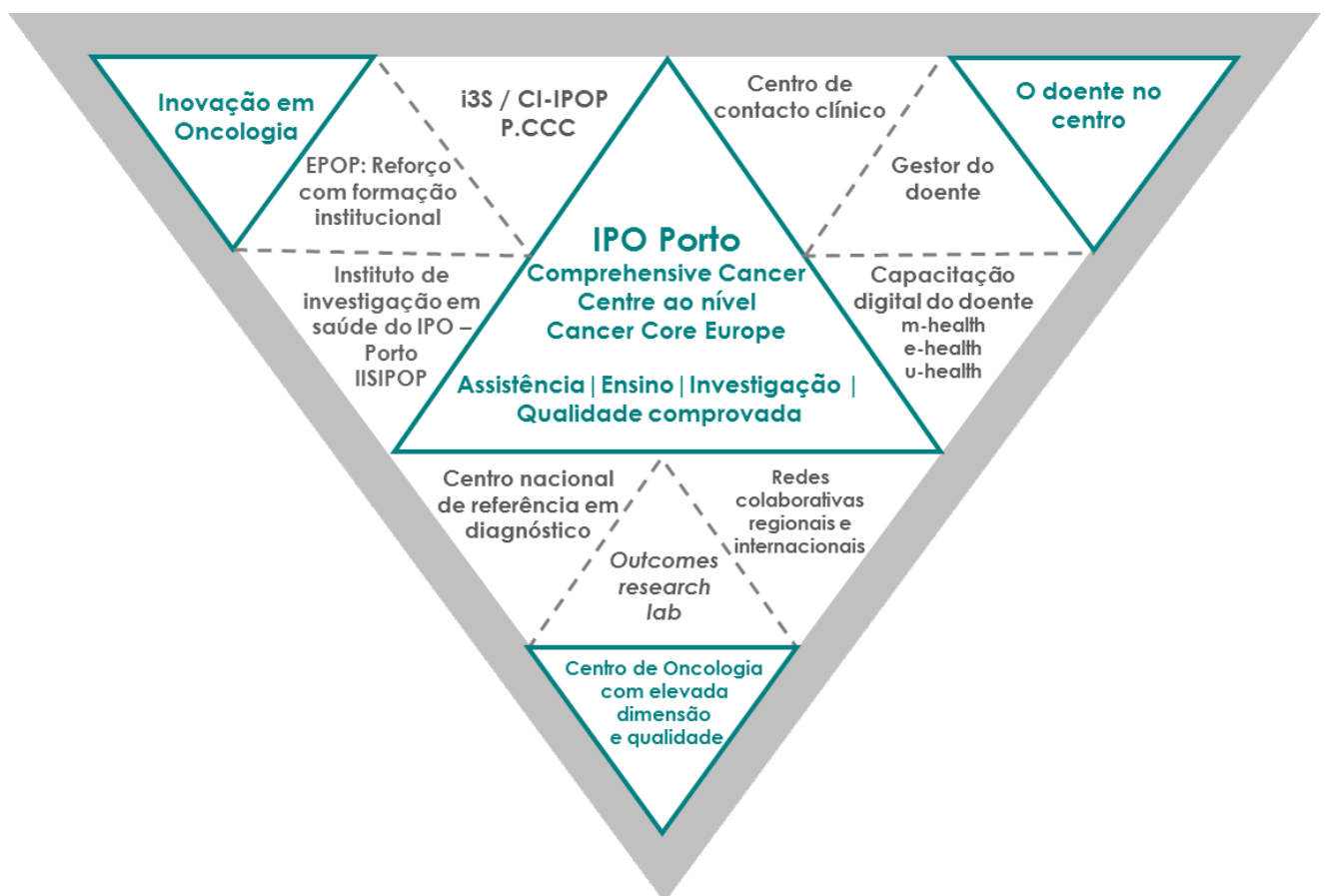
Missão

O IPO Porto tem como missão a prestação de cuidados de saúde, em tempo útil, centrada no doente, bem como, a prevenção, a investigação, a formação e o ensino no domínio da oncologia, garantindo elevados níveis de qualidade, humanismo e eficiência.

Objectivos

Os 3 eixos de atuação estratégica para 2016-2018 são:

- O doente no centro;
- Inovação em oncologia;
- Dimensão e qualidade.



Políticas da Empresa

Decorrente de todo o trabalho realizado no âmbito da Acreditação pelo CHKS, o IPO Porto possui um conjunto alargado de políticas/ regulamentos que têm sido periodicamente revistos e atualizados. Destacamos os seguintes:

Qualidade

- Política da Qualidade
- Estratégia para a melhoria contínua da Qualidade no IPO-Porto
- Auditorias Internas a realizar pelos próprios serviços
- Estratégia de Auditoria Clínica
- Auditoria ao processo clínico

Risco

- Estratégia de Gestão de Risco
- Notificação de Risco
- Notificação de Risco Clínico
- Avaliação de Risco Clínico em Enfermagem

Governação clínica

- Governação Clínica - Política, missão e estratégia
- Objetivos estratégicos da Governação Clínica

Área clínica

- Competências do Director de Serviço
- Normas de procedimento institucional quanto à partilha de informação clínica
- Transmissão e recepção verbal de informação clínica e de ordens
- Exames íntimos
- Consentimento Informado
- Identificação do doente
- Avaliação clínica do doente
- Guidelines de avaliação do doente pré-cirúrgico
- Avaliação inicial do doente antes da quimioterapia
- Agravamento do estado clínico de um doente alojado no CHA - Centro Hoteleiro de Apoio
- Política de cuidados paliativos e cuidados a doentes terminais/procedimento para satisfazer as necessidades dos doentes terminais e seus familiares
- Decisão de Não Reanimar
- Instruções de Jejum
- Normas para partilha de Informação - Equipa de Enfermagem
- Critérios para referenciação aos serviços de apoio
- Regras a observar para internamento de doentes

Segurança do doente

- O que fazer em caso de um doente desaparecido
- Como lidar com o doente agitado/agressivo
- Política de Proteção de Doentes Vulneráveis
- Protocolo de conduta perante situações de negligência, maus tratos ou abuso sexual de crianças ou jovens

- Política de Segurança do Doente
- Indicadores de Risco Social

Medicação e monitorização de termoláveis

- Administração de Medicamentos
- Utilização de medicamentos trazidos pelo doente
- Reacções adversas à medicação
- Administração de medicamentos em circunstâncias excepcionais, sem prescrição
- Recepção, verificação e armazenamento ou devolução de substâncias citotóxicas antes de serem administradas
- Medicamentos termoláveis
- Monitorização manual de temperatura dos frigoríficos e temperatura ambiente de locais com medicamentos e reagentes
- Distribuição e armazenamento de cloreto de potássio

Percurso do doente

- Política de referenciação e admissão do doente ao IPO-Porto
- Política/Procedimento de Alta do IPO-Porto
- Transporte Inter-Hospitalar de Doentes

Manutenção

- Manutenções preventivas curativas e calibrações
- Verificação, identificação e participação de avaria/mau funcionamento de equipamento/material

Colaboradores

- Procedimento de inscrição e monitorização da formação obrigatória
- Acolhimento / Integração
- Reclamação dos trabalhadores do IPO-PFG-EPE, relativamente à Organização
- Estratégia de Recursos Humanos

Apoio / orientação religiosa

- Receção e encaminhamento de assistentes espirituais e religiosos
- Manual da Assistência Espiritual e Religiosa Hospitalar

Regulamentos

- Regulamento de visitas e acompanhantes
- Regulamento de utilização do Parque de Estacionamento
- Regulamento do Serviço de Assistência Espiritual e Religiosa

Morte do doente

- Política e procedimentos para lidar com a morte de um doente/utente
- Comunicação do falecimento do doente ao médico de família/assistente
- Assistência no Luto
- Transporte de cadáveres dos serviços para a Casa Mortuária durante a noite

Imuno-hemoterapia

- Armazenamento e conservação dos componentes sanguíneos
- Profilaxia do tromboembolismo em cirurgia e medicina
- Terapêutica antitrombótica e preparação para procedimentos cirúrgicos

Obrigações de Serviço Público

De acordo com o artigo 2.º dos respectivos estatutos, o IPO-Porto “tem por objecto principal a prestação de cuidados de saúde à população, designadamente aos beneficiários do Serviço Nacional de Saúde e aos beneficiários dos subsistemas de saúde, ou de entidades externas que com ele contratualizam a prestação de cuidados de saúde, e a todos os cidadãos em geral.” Tem também por objecto desenvolver actividades de investigação, formação e ensino.

Termos Contratuais da Prestação de Serviço Público

Os termos contratuais da prestação de serviço público estão determinados nos Contratos Programas da Instituição e respetivos Acordos Modificativos, os quais estão disponíveis no site da ACSS <http://www.acss.min-saude.pt/2016/10/04/contratualizacao-regiao-norte/>.

Anualmente, a ACSS disponibiliza também o documento “Termos de Referência para contratualização de cuidados de saúde no SNS”, através do qual são estabelecidos os princípios orientadores do processo de contratualização de cuidados no âmbito do Serviço Nacional de Saúde <http://www.acss.min-saude.pt/category/prestadores/normas-e-metodos/>.

Modelo de Financiamento Subjacente à Prestação de Serviço Público

De acordo com o n.º 2 do Artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 233/2005, republicado no Decreto-Lei nº244/2012, o pagamento dos actos e actividades do IPO-Porto pelo Estado “é feito através de contratos-programa a celebrar com o Ministério da Saúde na qual se estabelecem os objectivos e metas qualitativas e quantitativas, sua calendarização, os meios e os instrumentos para os prosseguir, designadamente de investimento, os indicadores para avaliação do desempenho dos serviços e do nível de satisfação dos utentes e as demais assumidas pelas partes, tendo como referencial os preços praticados no mercado para os diversos actos clínicos.” Deste modo, as actividades do IPO-Porto são remuneradas em função da valorização dos actos e serviços efectivamente prestados, tendo por base as tabelas de preços que constam do respectivo Contrato-Programa.